

PORTARIA Nº 5002/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Arlindo Donizete da Silva*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Arlindo Donizete da Silva, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Urbana, no intervalo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 02 de dezembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal